ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 02/01/12.
RETIRADO em: 20/01/12.

PORTARIA Nº. 452, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

Concede férias regulamentares à servidora Juraci Alves Portella, ocupante do cargo de Servente.

O Presidente do Legislativo Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando,

- que o Legislativo Municipal tem seu maior recesso no período de 23 de dezembro a 01 de fevereiro de cada ano;

- que é mais conveniente antecipar à concessão de férias à servidora no maior período de recesso do Legislativo;

- que a Presidência, em acordo com a servidora, optou pela concessão de férias, no período do recesso acima mencionado;

- que servidora terá direito ao gozo de férias relativas ao período de 24 de abril de 2011 a 23 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar a concessão de 30 (trinta) dias de férias à servidora *Juraci Alves Portella,* pertencente ao Quadro de Funcionários Públicos do Poder Legislativo de Santo Augusto, no período de 01 a 30 de janeiro 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º (primeiro) de janeiro de 2012.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 02 de janeiro de 2012.

Ver. HORÁCIO FERRANDO DORNELLES
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Jorge Luiz da Silva
Secretário